

Lei nº 874 /2001

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e em Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00, com a seguinte dotação:

030404 08421881.031	Obras de Reforma e Amp. de Prédios Escolares
Rec. Fundef.	

411500 Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
----------------------------	---------------

Artigo 2º - Como recurso fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadações, conforme disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64 e/c a lei do Orçamento Programa.

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura Crédito(s) Suplementar(es) na dotação especificada no artigo 1º desta lei, como complemento, se a mesma tornar insuficiente para atendimentos das respectivas despesas.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de dezembro de 2001.

DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL